

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

MATRÍCULA

61485

FICHA

01

**IMÓVEL** - Sala 207, a ser construída, do edifício à rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto nº 105, distrito do Andaraí, com direito ao uso de forma indistinta de 01 vaga de garage coberta ou descoberta dentre as de nºs 01 a 21 localizadas no pavimento de subsolo, 06 a 18 localizadas no pavimento de acesso, 01 a 14 localizadas no pavimento jirau, 01 a 47 localizadas no 1º pavimento de garage, 01 a 47 localizadas no 2º pavimento de garage e 01 a 44 localizadas no 3º pavimento de garage, e 0,00396300 do terreno que mede 28,88m de frente e fundos, por 52,00m de ambos os lados, confrontando de uma lado com o prédio nº 95 da rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, do outro com o prédio nº 155 da rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, e nos fundos com parte dos nºs 17, 15, 13 e parte do nº 11 da rua Babilônia. (C.L. 18063-8 Inscrição 3.131.776-1 MP).

**PROPRIETÁRIO** - João Fortes Engenharia S.A., com sede nesta cidade, CNPJ nº 33.035.536/0001-00.

**REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula 26868 d/carterio.

**AV-1-CONSIGNAÇÃO (VAGAS)** - o empreendimento possuirá locais com 191 vagas de garage, sendo 21 cobertas localizadas no pavimento de subsolo de nºs 01 a 21 das quais as de nºs 08, 10, 13, 15, 17, 20 e 21 são presas e as de nºs 01 a 07, 09, 11, 12, 14, 16, 18 e 19 são livres; 18 vagas cobertas localizadas no pavimento de acesso de nºs 01 a 18 todas livres, 14 vagas cobertas localizadas no pavimento jirau de nºs 01 a 14 todas livres; 47 vagas cobertas localizadas no 1º pavimento de garage de nºs 01 a 47 das quais as de nºs 02, 03, 11, 27, 29, 30 e 32 são presas e as de nºs 01, 04 a 10, 12 a 26, 28, 31 e 33 a 47 são livres; 47 vagas cobertas localizadas no 2º pavimento garage de nºs 01 a 47 das quais as de nºs 02, 03, 11, 27, 29, 30 e 32 são presas e as de nºs 01, 04 a 10, 12 a 26, 28, 31 e 33 a 47 são livres; e 44 vagas no 3º pavimento garage de nºs 01 a 44, sendo 15 cobertas e 29 descobertas, das quais as de nºs 09, 26, 43 e 44 são presas e as de nºs 01 a 08, 10 a 25 e 27 a 42 são livres. Rio, 11.09.2012. O Oficial.

**R-2-1ª HIPOTECA** - a proprietária deu o imóvel em 1ª hipoteca ao HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, com sede em Curitiba, PR, CNPJ nº 01.701.201/0001-89, conforme instrumento particular de 25.06.2014, prenotado sob o nº

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

61485

FICHA

01

VERSO

311365 em 14.07.2014, anexos I, II e III, PRAZOS PREVISTO NO CONTRATO - PARA A CONSTRUÇÃO - 11 meses; data do início - 07.05.2014; data do término 07.03.2015; CARÊNCIA PARA O PAGAMENTO DO SALDO DEVEDOR APURADO NA FASE DE LIBERAÇÃO DO CAPITAL FINANCIADO - Prazo em meses - 6 meses; data do início - 07.03.2015; data do término - 07.09.2015; PARA O PAGAMENTO DO SALDO DEVEDOR APURADO NA FASE DELIBERAÇÃO DO CAPITAL FINANCIADO - Prazo em meses - 12 meses; data do início - 07.09.2015; data do 1º pagamento - 07.10.2015; data do término - 07.09.2016; VALOR DE ABERTURA DE CRÉDITO - R\$22.000.000,00; custo de construção - R\$29.796.567,88; custo total do Empreendimento - R\$50.796.568,29; Receita total prevista (VGV - Volume Geral de Vendas) - R\$48.812.000,00; percentual mínimo de Pré-Vendas - 90% das unidades; PREVISÃO DE LIBERAÇÃO DAS PARCELAS DO FINANCIAMENTO - Numero de parcelas, data da liberação e Valor em R\$; a 1ª em 07.07.2014, no valor de R\$20.200.000,00, a 2ª em 07.08.2014, no valor de R\$200.000,00, a 3ª em 07.09.2014, no valor de R\$200.000,00, a 4ª em 07.10.2014, no valor de R\$200.000,00, a 5ª em 07.11.2014, no valor de R\$200.000,00, a 6ª em 07.12.2014, no valor de R\$200.000,00, a 7ª em 07.01.2015, no valor de R\$200.000,00, a 8ª em 07.02.2015, no valor de R\$200.000,00 e a 9ª em 07.03.2015, no valor de R\$400.000,00. Condições do Financiamento: Taxa Nominal de juros: 10,0262%, Taxa efetiva de juros: 10,5000%, dia do mês designado para pagamento dos juros, dos seguros e reajustamento do saldo devedor: 07, data da apuração da dívida: 07.03.2015 e data do vencimento do financiamento: 07.09.2016. A dívida apurada deverá ser paga pelo devedor, na sede do credor, durante o prazo para pagamento do financiamento acima mencionado, em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, com o primeiro vencimento em 07.10.2015 e último vencimento em 07.09.2016. O valor das parcelas será calculado pela diferença positiva, se houver, entre o saldo devedor do financiamento e o valor máximo para o saldo devedor constante que será dado a seguir, relativos às datas de vencimento das respectivas parcelas: número de parcelas, data de vencimento e valor máximo para o saldo devedor (em R\$); a 1ª em 07.10.2015, no valor de R\$20.166.666,67, a 2ª em 07.11.2015, no valor de R\$18.333.333,33, a 3ª em 07.12.2015, no valor de R\$16.500.000,00, a 4ª em 07.01.2016, no valor de R\$14.666.666,67, a 5ª em 07.02.2016, no valor de R\$12.833.333,33, a 6ª em 07.03.2016, no valor de

CONTINUA NA FICHA Nº 2

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

MATRÍCULA

61485

FICHA

02

R\$11.000.000,00, a 7ª em 07.04.2016, no valor de  
R\$9.166.666,67, a 8ª em 07.05.2016, no valor de  
R\$7.333.333,33, a 9ª em 07.06.2016, no valor de  
R\$5.500.000,00, a 10ª em 07.07.2016, no valor de  
R\$3.666.666,67, a 11ª em 07.08.2016, no valor de  
R\$1.833.333,33 e a 12ª em 07.09.2016, no valor de R\$0,00. Ao  
final do prazo de pagamento do financiamento, restando saldo  
devedor e/ou qualquer quantia pendente decorrente do  
contrato, o devedor pagará este saldo, à vista, em moeda  
corrente nacional, ficando assim pactuado que o devedor não  
poderá repactuar este saldo em novas condições. O devedor  
está ciente e concorda que toda e qualquer quantia não paga  
nos respectivos vencimentos, seja de principal, juros,  
seguros, ou quaisquer outros encargos decorrentes de Lei ou  
do Contrato, será atualizada monetariamente desde a data do  
vencimento até a data do efetivo pagamento, pelo índice  
utilizado para atualização básica dos saldos dos depósitos em  
caderneta de Poupança Livre (pessoa física), mantido nas  
instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e  
Êmpréstimo - SBPE em igual período, através do critério "pro  
rata die", ou por qualquer índice que vier a ser adotado para  
essa finalidade, pelo órgão competente do Governo Federal, ou  
pela legislação aplicável, que esteja vigente na época do  
vencimento de cada prestação e sobre o valor da dívida e seus  
encargos pagos com atraso, incidirão juros moratórios de 1%,  
bem como multa moratória de 2% ao mês, e ocorrendo  
impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de  
pagamento, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da  
obrigação em reais na data do vencimento, atualizada  
monetariamente, acrescida dos juros contratuais as taxas, e  
dos juros moratórios e multa moratória, acima citados, tudo  
de acordo com a regulamentação vigente, e demais cláusulas do  
título. Rio, 12.08.2014. O Oficial. *Subst. A. W. Toluana*

**AV-3-CONSTRUÇÃO** - nos termos da petição de 04.12.2014,  
prenotada sob o nº 314589 em 10.12.2014, e certidão da  
Secretaria Municipal de Urbanismo nº 02/0325/2014 de  
04.12.2014, no terreno foi construído um prédio que tomou o  
nº 105 pela rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, figurando  
dentre suas unidades o aptº objeto da presente matrícula,  
cujo Habite-se foi concedido em 28.11.2014. Selo de

**CONTINUA NO VERSO**

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

61485

FICHA

02

VERSO

fiscalização eletrônico EAPV 48783. Rio, 03.02.2015. O Oficial. *Coor. Subst. UFP*

**AV-4-ALTERAÇÃO DO MEMORIAL** - nos termos da petição de 27.10.2014, prenotada sob o n° 313808 em 31.10.2014, fica alterado o memorial de incorporação para constar que as áreas nas partes comuns no subsolo, no pavimento térreo, pavimento jirau e nos 1°, 2° e 3° pavimentos de garagem, sem alteração no n° de vagas, com diminuição da área privativa da loja A. Selo de fiscalização eletrônico EAPV 48784. Rio, 03.02.2015. O Oficial. *Coor. Subst. UFP*

**AV-5-ALTERAÇÃO DA AV-1** - nos termos da petição de 27.10.2014, prenotada sob o n° 313808 em 31.10.2014, em face da alteração no Memorial objeto da averbação antecedente, fica alterada a consignação de vagas da AV-1 que passa a ter a seguinte redação: o empreendimento possuirá local para 191 vagas de garagem, sendo 21 cobertas localizadas no pavimento de subsolo de n°s 01 a 21, das quais as de n°s 08, 11, 13, 15, 17, 20 e 21 são presas e as de n°s 01 a 07, 09, 10, 12, 14, 16, 18 e 19 são livres; 18 cobertas localizadas no pavimento de acesso de n°s 01 a 18 todas livres; 14 cobertas localizadas no pavimento jirau de n°s 01 a 14 todas livres; 47 cobertas localizadas no 1° pavimento garagem de n°s 01 a 47, das quais as de n°s 02, 03, 11, 26, 27, 29, 30 e 32 são presas e as de n°s 01, 04 a 10, 12 a 25, 28, 31 e 33 a 47 são livres; 47 cobertas localizadas no 2° pavimento garagem de n°s 01 a 47, das quais as de n°s 02, 03, 11, 26, 27, 29, 30 e 32 são presas e as de n°s 01, 04 a 10, 12 a 25, 28, 31 e 33 a 47 são livres, e 44 localizadas no 3° pavimento garagem de n°s 01 a 44, sendo 29 descobertas, de n°s 01 a 26 e 42 a 44, das quais as de n°s 9, 26, 43 e 44 são presas e 01 a 08, 10 a 25 e 42 são livres, e 15 cobertas, todas livres de n°s 27 a 41. Selo de fiscalização eletrônico EAPV 48785. Rio, 03.02.2015. O Oficial. *Coor. Subst. UFP*

**R-6-PROMESSA DE VENDA** - JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A., prometeu vender o imóvel à ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL LTDA. ME., com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.713.666/0001-48, pelo valor de R\$202.495,99, pagáveis na forma do título, conforme escritura de 02/06/2011, do 8°

CONTINUA NA FICHA N° 3

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

MATRÍCULA

61485

FICHA

03

Ofício, Livro 2615, fls.074, prenotada sob o nº 318505 em 13/07/2015. Selo de fiscalização eletrônico EBBA 78012. Rio, 27/07/2015. O Oficial. *Tor. Subst. l. l. f.*

**AV-7-RÉTIFICAÇÃO DAS AV-3, 4 E 5** - Nos termos do Art. 213, inciso I da Lei de Registros Públicos, ficam retificadas as AV-3, 4 e 5, para constar que as numerações corretas dos selos de fiscalização eletrônico são respectivamente, EAPV 49138, EAPV 48766 e EAPV 48767, e não como por engano constaram. Rio, 07/08/2015. O Oficial. *Tor. Subst. l. l. f.*

**AV-8-INSCRIÇÃO FISCAL E C.L.** - nos termos da petição de 10.07.2015, prenotada sob o nº 318504 em 13.07.2015, e Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do imóvel, o imóvel está inscrito no FRE sob o nº 3.237.011-6 e C.L. 18063-8. Selo de fiscalização eletrônico EBK 72493 MOY. Rio, 11/11/2015. O Oficial. *Tor. Subst. l. l. f.*

**AV-9-CANCELAMENTO DA HIPOTECA DO R-2** - nos termos do instrumento particular de 13.07.2015, prenotado sob o nº 319510 em 28.08.2015, em virtude de quitação dada pelo credor da hipoteca objeto do R-2, fica a mesma cancelada. Selo de fiscalização eletrônico EBK 72494 XBY. Rio, 11/11/2015. O Oficial. *Tor. Subst. l. l. f.*

**R-10-COMPRA** - ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL LTDA, acima citada, comprou o imóvel de JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A., conforme o citado instrumento particular de 13.07.2015, prenotado sob o nº 319510 em 28.08.2015, pelo valor de R\$202.495,99, que em virtude da atualização monetária prevista na promessa de venda acima registrada, elevou-se a R\$287.053,74. Imposto de transmissão, guia nº 1972465, de 09.07.2015. Selo de fiscalização eletrônico EBK 72495 LXR. Rio, 11/11/2015. O Oficial. *Tor. Subst. l. l. f.*

**R-11-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - a adquirente do R-10, deu o imóvel em alienação fiduciária ao Banco Bradesco S.A., com sede em Osasco/SP, CNPJ nº. 60.746.948/0001-12, conforme o citado instrumento particular de 13.07.2015, prenotado sob o nº 319510 em 28.08.2015, garantindo dívida de R\$162.515,88, sujeita a correção monetária na forma do título, a ser paga

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

61485

FICHA

03

VERSO

em 120 prestações mensais, vencendo-se à 1ª em 10.09.2015, no valor de R\$3.052,18, aos juros à taxa nominal de 12,28% a.a. e taxa efetiva de 13,00% a.a.. A mora do devedor resultará do inadimplemento da dívida, independentemente de notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, e, nesse caso, os encargos da dívida serão exigíveis pelo período que decorrer da data do inadimplemento ou mora até a efetiva liquidação da dívida da seguinte forma: A.1) juros remuneratórios às mesmas taxas previstas no instrumento, incidente sobre o valor da dívida, A-2) juros moratórios a taxa de 1% ao mês, ou fração, incidente sobre o valor da dívida, acrescido dos juros remuneratórios previstos no contrato, A.3) multa de 2% incidente sobre o valor total devido, sendo dado o valor da garantia fiduciária de R\$290.000,00, e demais cláusulas do título. Selo de fiscalização eletrônico EBEK 72496 PRX. Rio, 11/11/2015. O Oficial. *Esc. Substituta*

**AV-12-61485-CONSTITUIÇÃO EM MORA DA DEVEDORA (FIDUCIANTE)** - nos termos do Ofício nº 339724/2023, do Banco Bradesco S.A., de 19/01/2023, prenotado sob o nº 367844 em 24/01/2023, assinado pelo Gerente, Aureo Oliveira Neto, por solicitação do credor (fiduciário) foi a devedora (fiduciante) intimada a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e não tendo a mesma purgado a mora no prazo legal, é aqui certificado este fato para os devidos efeitos legais. Selo de fiscalização eletrônico EELN 29888 VLL. Rio, 31/03/2023. O Oficial. *Manoel de N. Gonçalves*  
**Esc. Substituta - Mat. 04/1097**

**AV-13-61485-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - nos termos do instrumento particular de 10/04/2023, prenotado sob o nº 369253 em 11/04/2023, instruído com documentação de que a devedora fiduciante não atendeu à intimação para pagar a dívida objeto do R-11, e com o comprovante do recolhimento do Imposto de Transmissão pago pela guia nº 2559986, de 04/04/2023, fica consolidada ao Banco Bradesco S/A, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, devendo o mesmo promover público leilão do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (Artigo 27 da Lei 9514, de 20/11/1997). Tendo o imóvel o valor fiscal para efeitos de ITBI R\$290.000,00. Selo de fiscalização eletrônico EELN 30557 KPU. Rio, 28/04/2023. O Oficial. *Claudinei V. de Freitas*

**Claudinei V. de Freitas**  
**Esc. Substituto - Mat. 94/1705**

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

61485

FICHA

04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

CNM: 088542.2.0061485-30

**AV-14-61485-CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO R-11** - nos termos do instrumento particular de 10/04/2023, prenotado sob o nº 369253 em 11/04/2023, em face da consolidação da propriedade objeto da AV-13, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R-11. Selo de fiscalização eletrônico EELN 30558 MUV. Rio, 28/04/2023. O Oficial.

**Claudinei V. de Freitas**

Esc. Substituto - Mat. 94/1705

**AV-15-61485-LEILÕES NEGATIVOS** - nos termos do instrumento particular de 20/07/2023, prenotado sob o nº 371459 em 31/07/2023, conforme Data de Primeiro Leilão Negativo de 17/07/2023 e Data de Segundo Leilão Negativo de 20/07/2023, foram realizados os leilões previstos no Artigo 27 da Lei 9.514/97, que nos quais não houve licitantes. Selo de fiscalização eletrônico EEOI 41475 FMG. Rio, 16/08/2023. O Oficial.

**Marize de N. Gonçalves**

Esc. Substituto - Mat. 94/1097

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 38,50

Visualização por  
em www.registrador.onr.br

## REGISTRO GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

MATRÍCULA

61487

FICHA

01

**IMÓVEL** - Sala 209, a ser construída, do edifício à rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto nº 105, distrito do Andaraí, com direito ao uso de forma indistinta de 01 vaga de garage coberta ou descoberta dentre as de nºs 01 a 21 localizadas no pavimento de subsolo, 06 a 18 localizadas no pavimento de acesso, 01 a 14 localizadas no pavimento jirau, 01 a 47 localizadas no 1º pavimento de garage, 01 a 47 localizadas no 2º pavimento de garage e 01 a 44 localizadas no 3º pavimento de garage, e 0,00365800 do terreno que mede 28,88m de frente e fundos, por 52,00m de ambos os lados, confrontando de uma lado com o prédio nº 95 da rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, do outro com o prédio nº 155 da rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, e nos fundos com parte dos nºs 17, 15, 13 e parte do nº 11 da rua Babilônia (C.L. 18063-8 Inscrição 3.131.776-1 MP).

**PROPRIETÁRIO** - João Fortes Engenharia S.A., com sede nesta cidade, CNPJ nº 33.035.536/0001-00.

**REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula 26868 d/cartório.

**AV-1-CONSIGNAÇÃO (VAGAS)** - o empreendimento possuirá locais com 191 vagas de garage, sendo 21 cobertas localizadas no pavimento de subsolo de nºs 01 a 21 das quais as de nºs 08, 10, 13, 15, 17, 20 e 21 são presas e as de nºs 01 a 07, 09, 11, 12, 14, 16, 18 e 19 são livres; 18 vagas cobertas localizadas no pavimento de acesso de nºs 01 a 18 todas livres, 14 vagas cobertas localizadas no pavimento jirau de nºs 01 a 14 todas livres; 47 vagas cobertas localizadas no 1º pavimento de garage de nºs 01 a 47 das quais as de nºs 02, 03, 11, 27, 29, 30 e 32 são presas e as de nºs 01, 04 a 10, 12 a 26, 28, 31 e 33 a 47 são livres; 47 vagas cobertas localizadas no 2º pavimento garage de nºs 01 a 47 das quais as de nºs 02, 03, 11, 27, 29, 30 e 32 são presas e as de nºs 01, 04 a 10, 12 a 26, 28, 31 e 33 a 47 são livres; e 44 vagas no 3º pavimento garage de nºs 01 a 44, sendo 15 cobertas e 29 descobertas, das quais as de nºs 09, 26, 43 e 44 são presas e as de nºs 01 a 08, 10 e 25 e 27 a 42 são livres. Rio, 11.09.2012. O Oficial.

**R-2-1ª HIPOTECA** - a proprietária deu o imóvel em 1ª hipoteca ao HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, com sede em Curitiba, PR, CNPJ nº 01.701.201/0001-89, conforme instrumento particular de 25.06.2014, prenotado sob o nº

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

61487

FICHA

01

VERSO

311365 em 14.07.2014, anexos I, II e III, PRAZOS PREVISTO NO CONTRATO - PARA A CONSTRUÇÃO - 11 meses; data do início - 07.05.2014; data do término 07.03.2015; CARÊNCIA PARA O PAGAMENTO DO SALDO DEVEDOR APURADO NA FASE DE LIBERAÇÃO DO CAPITAL FINANCIADO - Prazo em meses - 6 meses; data do início - 07.03.2015; data do término - 07.09.2015; PARA O PAGAMENTO DO SALDO DEVEDOR APURADO NA FASE DELIBERAÇÃO DO CAPITAL FINANCIADO - Prazo em meses - 12 meses; data do início - 07.09.2015; data do 1º pagamento - 07.10.2015; data do término - 07.09.2016; VALOR DE ABERTURA DE CRÉDITO - R\$22.000.000,00; custo de construção - R\$29.796.567,88; custo total do Empreendimento - R\$50.796.568,29. Receita total prevista (VGV - Volume Geral de Vendas) - R\$48.812.000,00; percentual mínimo de Pré-Vendas - 90% das unidades; PREVISÃO DE LIBERAÇÃO DAS PARCELAS DO FINANCIAMENTO - Numero de parcelas, data da liberação e Valor em R\$; a 1ª em 07.07.2014, no valor de R\$20.200.000,00, a 2ª em 07.08.2014, no valor de R\$200.000,00, a 3ª em 07.09.2014, no valor de R\$200.000,00, a 4ª em 07.10.2014, no valor de R\$200.000,00, a 5ª em 07.11.2014, no valor de R\$200.000,00, a 6ª em 07.12.2014, no valor de R\$200.000,00, a 7ª em 07.01.2015, no valor de R\$200.000,00, a 8ª em 07.02.2015, no valor de R\$200.000,00 e a 9ª em 07.03.2015, no valor de R\$400.000,00. Condições do Financiamento: Taxa Nominal de juros: 10,0262%, Taxa efetiva de juros: 10,5000%, dia do mês designado para pagamento dos juros, dos seguros e reajustamento do saldo devedor: 07, data da apuração da dívida: 07.03.2015 e data do vencimento do financiamento: 07.09.2016. A dívida apurada deverá ser paga pelo devedor, na sede do credor, durante o prazo para pagamento do financiamento acima mencionado, em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, com o primeiro vencimento em 07.10.2015 e último vencimento em 07.09.2016. O valor das parcelas será calculado pela diferença positiva, se houver, entre o saldo devedor do financiamento e o valor máximo para o saldo devedor constante que será dado a seguir, relativos às datas de vencimento das respectivas parcelas: número de parcelas, data de vencimento e valor máximo para o saldo devedor (em R\$); a 1ª em 07.10.2015, no valor de R\$20.166.666,67, a 2ª em 07.11.2015, no valor de R\$18.333.333,33, a 3ª em 07.12.2015, no valor de R\$16.500.000,00, a 4ª em 07.01.2016, no valor de R\$14.666.666,67, a 5ª em 07.02.2016, no valor de R\$12.833.333,33, a 6ª em 07.03.2016, no valor de

CONTINUA NA FICHA Nº 2

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

MATRÍCULA

61487

FICHA

02

R\$11.000.000,00, a 7ª em 07.04.2016, no valor de  
R\$9.166.666,67, a 8ª em 07.05.2016, no valor de  
R\$7.333.333,33, a 9ª em 07.06.2016, no valor de  
R\$5.500.000,00, a 10ª em 07.07.2016, no valor de  
R\$3.666.666,67, a 11ª em 07.08.2016, no valor de  
R\$1.833.333,33 e a 12ª em 07.09.2016, no valor de R\$0,00. Ao  
final do prazo de pagamento do financiamento, restando saldo  
devedor e/ou qualquer quantia pendente decorrente do  
contrato, o devedor pagará este saldo, à vista, em moeda  
corrente nacional, ficando assim pactuado que o devedor não  
poderá repactuar este saldo em novas condições. O devedor  
está ciente e concorda que toda e qualquer quantia não paga  
nos respectivos vencimentos, seja de principal, juros,  
seguros, ou quaisquer outros encargos decorrentes de Lei ou  
do Contrato, será atualizada monetariamente desde a data do  
vencimento até a data do efetivo pagamento, pelo índice  
utilizado para atualização básica dos saldos dos depósitos em  
caderneta de Poupança Livre (pessoa física), mantido nas  
instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e  
Êmpréstimo - SBPE em igual período, através do critério "pro  
rata die", ou por qualquer índice que vier a ser adotado para  
essa finalidade, pelo órgão competente do Governo Federal, ou  
pela legislação aplicável, que esteja vigente na época do  
vencimento de cada prestação e sobre o valor da dívida e seus  
encargos pagos com atraso, incidirão juros moratórios de 1%,  
bem como multa moratória de 2% ao mês, e ocorrendo  
impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de  
pagamento, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da  
obrigação em reais na data do vencimento, atualizada  
monetariamente, acrescida dos juros contratuais as taxas, e  
dos juros moratórios e multa moratória, acima citados, tudo  
de acordo com a regulamentação vigente, e demais cláusulas do  
título. Rio, 12.08.2014. O Oficial. *E. Subst. A. H. U. L. U. S. A.*

**AV-3-CONSTRUÇÃO** - nos termos da petição de 04.12.2014,  
prenotada sob o nº 314589 em 10.12.2014, e certidão da  
Secretaria Municipal de Urbanismo nº 02/0325/2014 de  
04.12.2014, no terreno foi construído um prédio que tomou o  
nº 105 pela rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, figurando  
dentre suas unidades o aptº objeto da presente matrícula,  
cujo Habite-se foi concedido em 28.11.2014. Selo de

**CONTINUA NO VERSO**

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

61487

FICHA

02

VERSO

fiscalização eletrônico, EAPV 48789. Rio, 03.02.2015. O Oficial. *lsc. Subst. luf*

**AV-4-ALTERAÇÃO DO MEMORIAL** - nos termos da petição de 27.10.2014, prenotada sob o n° 313808 em 31.10.2014, fica alterado o memorial de incorporação para constar que as áreas nas partes comuns no subsolo, no pavimento térreo, pavimento jirau e nos 1°, 2° e 3° pavimentos de garagem, sem alteração no n° de vagas, com diminuição da área privativa da loja A. Selo de fiscalização eletrônico EAPV 48790. Rio, 03.02.2015. O Oficial. *lsc. Subst. luf*

**AV-5-ALTERAÇÃO DA AV-1** - nos termos da petição de 27.10.2014, prenotada sob o n° 313808 em 31.10.2014, em face da alteração no Memorial objeto da averbação antecedente, fica alterada a consignação de vagas da AV-1 que passa a ter a seguinte redação: o empreendimento possuirá local para 191 vagas de garagem, sendo 21 cobertas localizadas no pavimento de subsolo de n°s 01 a 21, das quais as de n°s 08, 11, 13, 15, 17, 20 e 21 são presas e as de n°s 01 a 07, 09, 10, 12, 14, 16, 18 e 19 são livres; 18 cobertas localizadas no pavimento de acesso de n°s 01 a 18 todas livres; 14 cobertas localizadas no pavimento Jirau de n°s 01 a 14 todas livres; 47 cobertas localizadas no 1° pavimento garagem de n°s 01 a 47, das quais as de n°s 02, 03, 11, 26, 27, 29, 30 e 32 são presas e as de n°s 01, 04 a 10, 12 a 25, 28, 31 e 33 a 47 são livres; 47 cobertas localizadas no 2° pavimento garagem de n°s 01 a 47, das quais as de n°s 02, 03, 11, 26, 27, 29, 30 e 32 são presas e as de n°s 01, 04 a 10, 12 a 25, 28, 31 e 33 a 47 são livres, e 44 localizadas no 3° pavimento garagem de n°s 01 a 44, sendo 29 descobertas, de n°s 01 a 26 e 42 a 44, das quais as de n°s 9, 26, 43 e 44 são presas e 01 a 08, 10 a 25 e 42 são livres, e 15 cobertas, todas livres de n°s 27 a 41. Selo de fiscalização eletrônico EAPV 48791. Rio, 03.02.2015. O Oficial. *lsc. Subst. luf*

**R-6-PROMESSA DE VENDA** - JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A., prometeu vender o imóvel à ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL LTDA. ME., com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.713.666/0001-48, pelo valor de R\$185.006,84, pagáveis na forma do título, conforme escritura de 02/06/2011, do 8° Ofício, Livro 2615, fls.090, prenotada sob o n° 318509 em

CONTINUA NA FICHA N° 3

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

MATRÍCULA

61487

FICHA

03

13/07/2015. Imóvel avaliado em R\$234.975,67; segundo cálculo de Débitos Judiciais. Selo de fiscalização eletrônico EBBA 78014. Rio, 27/07/2015. O Oficial. *Car. Subst. Ulf.*

**AV-7-RETIFICAÇÃO DAS AV-3, 4 E 5** - Nos termos do Art. 213, inciso I da Lei de Registros Públicos, ficam retificadas as AV-3, 4 e 5, para constar que as numerações corretas dos selos de fiscalização eletrônico são respectivamente, EAPV 49140, EAPV 48770 e EAPV 48771, e não como por engano constaram. Rio, 07/08/2015. O Oficial. *Car. Subst. Ulf.*

**AV-8-INSCRIÇÃO FISCAL E C.L.** - nos termos da petição de 10.07.2015, prenotada sob o nº 318508 em 13.07.2015, e Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do imóvel, o imóvel está inscrito no FRE sob o nº 3.237.013-2 e C.L. 18063-8. Selo de fiscalização eletrônico EBK 72501 BYH. Rio, 11/11/2015. O Oficial. *Car. Subst. Ulf.*

**AV-9-CANCELAMENTO DA HIPOTECA DO R-2** - nos termos do instrumento particular de 13.07.2015, prenotado sob o nº 319511 em 28.08.2015, em virtude de quitação dada pelo credor da hipoteca objeto do R-2, fica a mesma cancelada. Selo de fiscalização eletrônico EBK 72502 KFF. Rio, 11/11/2015. O Oficial. *Car. Subst. Ulf.*

**R-10-COMPR** - ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL LTDA, acima citada, comprou o imóvel de JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A., conforme o citado instrumento particular de 13.07.2015, prenotado sob o nº 319511 em 28.08.2015, pelo valor de R\$185.006,84, que em virtude da atualização monetária prevista na promessa de venda acima registrada, elevou-se a R\$260.442,71. Imposto de transmissão, guia nº 1972467, de 09.07.2015. Selo de fiscalização eletrônico EBK 72503 UOX. Rio, 11/11/2015. O Oficial. *Car. Subst. Ulf.*

**R-11-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - a adquirente do R-10, deu o imóvel em alienação fiduciária ao Banco Bradesco S.A., com sede em Osasco/SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, conforme o citado instrumento particular de 13.07.2015, prenotado sob o nº 319511 em 28.08.2015, garantindo dívida de R\$126.893,01,

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

61487

FICHA

03

VERSO

sujeita a correção monetária na forma do título, a ser paga em 120 prestações mensais, vencendo-se a 1ª em 10.09.2015, no valor de R\$2.387,18, aos juros à taxa nominal de 12,28% a.a. e taxa efetiva de 13,00% a.a.. A mora do devedor resultará do inadimplemento da dívida, independentemente de notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, e, nesse caso, os encargos da dívida serão exigíveis pelo período que decorrer da data do inadimplemento ou mora até a efetiva liquidação da dívida da seguinte forma: A.1) juros remuneratórios às mesmas taxas previstas no instrumento, incidente sobre o valor da dívida, A-2) juros moratórios a taxa de 1% ao mês, ou fração, incidente sobre o valor da dívida, acrescido dos juros remuneratórios previstos no contrato, A.3) multa de 2% incidente sobre o valor total devido, sendo dado o valor da garantia fiduciária de R\$260.000,00, e demais cláusulas do título. Selo de fiscalização eletrônico EBEX 72504 CPO. Rio, 11/11/2015. O Oficial. *[Assinatura]*

**AV-12-61487-CONSTITUIÇÃO EM MORA DA DEVEDORA (FIDUCIANTE)** - nos termos do Ofício n° 339711/2023, do Banco Bradesco S.A., de 19.01.2023, prenotado sob o n° 367852 em 24.01.2023, assinado eletronicamente pelo Gerente Aureo Oliveira Neto, por solicitação da credora (fiduciária) foi a devedora (fiduciante) intimada a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e, não tendo a mesma purgado a mora no prazo legal, é aqui certificado este fato para os devidos efeitos legais. Selo de fiscalização eletrônico EELN 28247 WWP. Rio, 03/04/2023. O Oficial. *[Assinatura]* **Marcelo de N. Gonçalves**  
Esc. Substituto - Mat. 94/190\*

**AV-13-61487-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - nos termos do instrumento particular de 11.04.2023, prenotado sob o n° 369254 em 11.04.2023, instruído com documentação de que a devedora fiduciante não atendeu à intimação para pagar a dívida objeto do R-11, e com o comprovante do recolhimento do Imposto de Transmissão pago pela guia n° 2559996, de 06.04.2023, fica consolidada ao Banco Bradesco S/A, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, devendo o mesmo promover público leilão do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (Artigo 27 da Lei 9514, de 20.11.1997). Tendo o imóvel o valor fiscal para efeitos de ITBI R\$260.442,70. Selo de fiscalização eletrônico EELN 33724 LRC. Rio, 28/04/2023. O Oficial. *[Assinatura]* **Claudinei V. de Freitas**  
Esc. Substituto - Mat. 94/1705

CONTINUA NA FICHA Nº 4

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

61487

FICHA

04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO  
CNM: 088542.2.0061487-24

**AV-14-61487-CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO R-11** - nos termos do instrumento particular de 11.04.2023, prenotado sob o nº 369254 em 11.04.2023, em face da consolidação da propriedade objeto da AV-13, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R-11. Selo de fiscalização eletrônico EELN 33725 ZVY. Rio, 28/04/2023. O Oficial.

**Claudinei V. de Freitas**  
Esc. Substituto - Mat. 941705

**AV-15-61487-LEILÕES NEGATIVOS** - nos termos dos instrumentos particulares de 31/07/2023, prenotado sob o nº 371430 em 31/07/2023, e de 31/07/2023, conforme Data de Primeiro Leilão Negativo de 20/07/2023 e Data de Segundo Leilão Negativo de 24/07/2023, foram realizados os leilões previstos no Artigo 27 da Lei 9.514/97, que nos quais não houve licitantes. Selo de fiscalização eletrônico EEOI 41500 MNA. Rio, 17/08/2023. O Oficial.

**Marize da N. Gonçalves**  
Esc. Substituta - Mat. 941697

PARA SIMPLES CONSULTAR  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 38,50

Visualizar o processo em [www.registrador.onr.br](http://www.registrador.onr.br)

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

MATRÍCULA

61484

FICHA

01

**IMÓVEL** - Sala 206, a ser construída, do edifício à rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto nº 105, distrito do Andaraí, com direito ao uso de forma indistinta de 01 vaga de garage coberta ou descoberta dentre as de nºs 01 a 21 localizadas no pavimento de subsolo, 06 a 18 localizadas no pavimento de acesso, 01 a 14 localizadas no pavimento jirau, 01 a 47 localizadas no 1º pavimento de garage, 01 a 47 localizadas no 2º pavimento de garage e 01 a 44 localizadas no 3º pavimento de garage, e 0,00360200 do terreno que mede 28,88m de frente e fundos, por 52,00m de ambos os lados, confrontando de uma lado com o prédio nº 95 da rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, do outro com o prédio nº 155 da rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, e nos fundos com parte dos nºs 17, 15, 13 e parte do nº 11 da rua Babilônia. (C.L. 18063-8 Inscrição 3.131.776-1 MP).

**PROPRIETÁRIO** - João Fortes Engenharia S.A., com sede nesta cidade, CNPJ nº 33.035.536/0001-00.

**REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula 26868 d/cartório.

**AV-1-CONSIGNAÇÃO (VAGAS)** - o empreendimento possuirá locais com 191 vagas de garage, sendo 21 cobertas localizadas no pavimento de subsolo de nºs 01 a 21 das quais as de nºs 08, 10, 13, 15, 17, 20 e 21 são presas e as de nºs 01 a 07, 09, 11, 12, 14, 16, 18 e 19 são livres; 18 vagas cobertas localizadas no pavimento de acesso de nºs 01 a 18 todas livres, 14 vagas cobertas localizadas no pavimento jirau de nºs 01 a 14 todas livres; 47 vagas cobertas localizadas no 1º pavimento de garage de nºs 01 a 47 das quais as de nºs 02, 03, 11, 27, 29, 30 e 32 são presas e as de nºs 01, 04 a 10, 12 a 26, 28, 31 e 33 a 47 são livres; 47 vagas cobertas localizadas no 2º pavimento garage de nºs 01 a 47 das quais as de nºs 02, 03, 11, 27, 29, 30 e 32 são presas e as de nºs 01, 04 a 10, 12 a 26, 28, 31 e 33 a 47 são livres; e 44 vagas no 3º pavimento garage de nºs 01 a 44, sendo 15 cobertas e 29 descobertas, das quais as de nºs 09, 26, 43 e 44 são presas e as de nºs 01 a 08, 10 a 25 e 27 a 42 são livres. Rio, 11.09.2012. O Oficial.

**R-2-1ª HIPOTECA** - a proprietária deu o imóvel em 1ª hipoteca ao HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, com sede em Curitiba, PR, CNPJ nº 01.701.201/0001-89, conforme instrumento particular de 25.06.2014, prenotado sob o nº

CONTINUA NO VERSO

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

61484

FICHA

01

VERSO

311365 em 14.07.2014, anexos I, II e III, PRAZOS PREVISTO NO CONTRATO - PARA A CONSTRUÇÃO - 11 meses; data do início - 07.05.2014; data do término 07.03.2015; CARENCIA PARA O PAGAMENTO DO SALDO DEVEDOR APURADO NA FASE DE LIBERAÇÃO DO CAPITAL FINANCIADO - Prazo em meses - 6 meses; data do início - 07.03.2015; data do término - 07.09.2015; PARA O PAGAMENTO DO SALDO DEVEDOR APURADO NA FASE DELIBERAÇÃO DO CAPITAL FINANCIADO - Prazo em meses - 12 meses; data do início - 07.09.2015; data do 1º pagamento - 07.10.2015; data do término - 07.09.2016; VALOR DE ABERTURA DE CRÉDITO - R\$22.000.000,00; custo de construção - R\$29.796.567,88; custo total do Empreendimento - R\$50.796.568,29; Receita total prevista (VGV - Volume Geral de Vendas) - R\$48.812.000,00; percentual mínimo de Pré-Vendas - 90% das unidades; PREVISÃO DE LIBERAÇÃO DAS PARCELAS DO FINANCIAMENTO - Numero de parcelas, data da liberação e Valor em R\$; a 1ª em 07.07.2014, no valor de R\$20.200.000,00, a 2ª em 07.08.2014, no valor de R\$200.000,00, a 3ª em 07.09.2014, no valor de R\$200.000,00, a 4ª em 07.10.2014, no valor de R\$200.000,00, a 5ª em 07.11.2014, no valor de R\$200.000,00, a 6ª em 07.12.2014, no valor de R\$200.000,00, a 7ª em 07.01.2015, no valor de R\$200.000,00, a 8ª em 07.02.2015, no valor de R\$200.000,00 e a 9ª em 07.03.2015, no valor de R\$400.000,00. Condições do Financiamento: Taxa Nominal de juros: 10,0262%, Taxa efetiva de juros: 10,5000%, dia do mês designado para pagamento dos juros, dos seguros e reajustamento do saldo devedor: 07, data da apuração da dívida: 07.03.2015 e data do vencimento do financiamento: 07.09.2016. A dívida apurada deverá ser paga pelo devedor, na sede do credor, durante o prazo para pagamento do financiamento acima mencionado, em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, com o primeiro vencimento em 07.10.2015 e último vencimento em 07.09.2016. O valor das parcelas será calculado pela diferença positiva, se houver, entre o saldo devedor do financiamento e o valor máximo para o saldo devedor constante que será dado a seguir, relativos às datas de vencimento das respectivas parcelas: número de parcelas, data de vencimento e valor máximo para o saldo devedor (em R\$); a 1ª em 07.10.2015, no valor de R\$20.166.666,67, a 2ª em 07.11.2015, no valor de R\$18.333.333,33, a 3ª em 07.12.2015, no valor de R\$16.500.000,00, a 4ª em 07.01.2016, no valor de R\$14.666.666,67, a 5ª em 07.02.2016, no valor de R\$12.833.333,33, a 6ª em 07.03.2016, no valor de

CONTINUA NA FICHA Nº 2



REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

MATRÍCULA

61484

FICHA

02

R\$11.000.000,00, a 7ª em 07.04.2016, no valor de  
R\$9.166.666,67, a 8ª em 07.05.2016, no valor de  
R\$7.333.333,33, a 9ª em 07.06.2016, no valor de  
R\$5.500.000,00, a 10ª em 07.07.2016, no valor de  
R\$3.666.666,67, a 11ª em 07.08.2016, no valor de  
R\$1.833.333,33 e a 12ª em 07.09.2016, no valor de R\$0,00. Ao  
final do prazo de pagamento do financiamento, restando saldo  
devedor e/ou qualquer quantia pendente decorrente do  
contrato, o devedor pagará este saldo, à vista, em moeda  
corrente nacional, ficando assim pactuado que o devedor não  
poderá repactuar este saldo em novas condições. O devedor  
está ciente e concorda que toda e qualquer quantia não paga  
nos respectivos vencimentos, seja de principal, juros,  
seguros, ou quaisquer outros encargos decorrentes de Lei ou  
do Contrato, será atualizada monetariamente desde a data do  
vencimento até a data do efetivo pagamento, pelo índice  
utilizado para atualização básica dos saldos dos depósitos em  
caderneta de Poupança Livre (pessoa física), mantido nas  
instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e  
Êmpréstimo - SBPE em igual período, através do critério "pro  
rata die", ou por qualquer índice que vier a ser adotado para  
essa finalidade, pelo órgão competente do Governo Federal, ou  
pela legislação aplicável, que esteja vigente na época do  
vencimento de cada prestação e sobre o valor da dívida e seus  
encargos pagos com atraso, incidirão juros moratórios de 1%,  
bem como multa moratória de 2% ao mês, e ocorrendo  
impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de  
pagamento, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da  
obrigação em reais na data do vencimento, atualizada  
monetariamente, acrescida dos juros contratuais as taxas, e  
dos juros moratórios e multa moratória, acima citados, tudo  
de acordo com a regulamentação vigente, e demais cláusulas do  
título. Rio, 12.08.2014. O Oficial. *Ex. subst. Arwtohuusa@*

**AV-3-CONSTRUÇÃO** - nos termos da petição de 04.12.2014,  
prenotada sob o nº 314589 em 10.12.2014, e certidão da  
Secretaria Municipal de Urbanismo nº 02/0325/2014 de  
04.12.2014, no terreno foi construído um prédio que tomou o  
nº 105 pela rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, figurando  
dentre suas unidades o aptº objeto da presente matrícula,  
cujo Habite-se foi concedido em 28.11.2014. Selo de

**CONTINUA NO VERSO**

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

61484

FICHA

02

VERSO

fiscalização eletrônico EAPV 48780. Rio, 03.02.2015. O Oficial. *Car. Subst. luf*

**AV-4-ALTERAÇÃO DO MEMORIAL** - nos termos da petição de 27.10.2014, prenotada sob o n° 313808 em 31.10.2014, fica alterado o memorial de incorporação para constar que as áreas nas partes comuns no subsolo, no pavimento térreo, pavimento jirau e nos 1°, 2° e 3° pavimentos de garagem, sem alteração no n° de vagas, com diminuição da área privativa da loja A. Selo de fiscalização eletrônico EAPV 61781. Rio, 03.02.2015. O Oficial. *Car. Subst. luf*

**AV-5-ALTERAÇÃO DA AV-1** - nos termos da petição de 27.10.2014, prenotada sob o n° 313808 em 31.10.2014, em face da alteração no Memorial objeto da averbação antecedente, fica alterada a consignação de vagas da AV-1 que passa a ter a seguinte redação: o empreendimento possuirá local para 191 vagas de garagem, sendo 21 cobertas localizadas no pavimento de subsolo de n°s 01 a 21, das quais as de n°s 08, 11, 13, 15, 17, 20 e 21 são presas e as de n°s 01 a 07, 09, 10, 12, 14, 16, 18 e 19 são livres; 18 cobertas localizadas no pavimento de acesso de n°s 01 a 18 todas livres; 14 cobertas localizadas no pavimento Jirau de n°s 01 a 14 todas livres; 47 cobertas localizadas no 1° pavimento garagem de n°s 01 a 47, das quais as de n°s 02, 03, 11, 26, 27, 29, 30 e 32 são presas e as de n°s 01, 04 a 10, 12 a 25, 28, 31 e 33 a 47 são livres; 47 cobertas localizadas no 2° pavimento garagem de n°s 01 a 47, das quais as de n°s 02, 03, 11, 26, 27, 29, 30 e 32 são presas e as de n°s 01, 04 a 10, 12 a 25, 28, 31 e 33 a 47 são livres; e 44 localizadas no 3° pavimento garagem de n°s 01 a 44, sendo 29 descobertas, de n°s 01 a 26 e 42 a 44, das quais as de n°s 9, 26, 43 e 44 são presas e 01 a 08, 10 a 25 e 42 são livres, e 15 cobertas, todas livres de n°s 27 a 41. Selo de fiscalização eletrônico EAPV 48782. Rio, 03.02.2015. O Oficial. *Car. Subst. luf*

**R-6-PROMESSA DE VENDA** - JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A., prometeu vender o imóvel à ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL LTDA. ME., com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.713.666/0001-48, pelo valor de R\$183.872,41, pagáveis na forma do título, conforme escritura de 02/06/2011, do 8°

CONTINUA NA FICHA N° 3

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

MATRÍCULA

61484

FICHA

03

Ofício, Livro 2615, fls.066, prenotada sob o nº 318503 em 13/07/2015. Imóvel avaliado em R\$233.534,84, segundo cálculo de Débitos Judiciais. Selo de fiscalização eletrônico EBBA 78011. Rio, 27/07/2015. O Oficial. *Con Subst. Ulf.*

**AV-7-RETIFICAÇÃO DAS AV-3, 4 E 5** - Nos termos do Art. 213, inciso I da Lei de Registros Públicos, ficam retificadas as AV-3, 4 e 5, para constar que as numerações corretas dos selos de fiscalização eletrônico são respectivamente, EAPV 49137, EAPV 48764 e EAPV 48765, e não como por engano constaram. Rio, 07/08/2015. O Oficial. *Con Subst. Ulf.*

**AV-8-INSCRIÇÃO FISCAL E C.L.** - nos termos da petição de 10.07.2015, prenotada sob o nº 318502 em 13.07.2015, e Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do imóvel, o imóvel está inscrito no FRE sob o nº 8.237.010-8 e C.L. 18063-8. Selo de fiscalização eletrônico EBEX 72489 YEI. Rio, 11/11/2015. O Oficial. *Con Subst. Ulf.*

**AV-9-CANCELAMENTO DA HIPOTECA DO R-2** - nos termos do instrumento particular de 10.07.2015, prenotado sob o nº 319509 em 28.08.2015, em virtude de quitação dada pelo credor da hipoteca objeto do R-2, fica a mesma cancelada. Selo de fiscalização eletrônico EBEX 72490 QHB. Rio, 11/11/2015. O Oficial. *Con Subst. Ulf.*

**R-10-COMPRA** - ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL LTDA, acima citada, comprou o imóvel de JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A., conforme o citado instrumento particular de 10.07.2015, prenotado sob o nº 319509 em 28.08.2015, pelo valor de R\$183.872,41, que em virtude da atualização monetária prevista na promessa de venda acima registrada, elevou-se a R\$258.779,48. Imposto de transmissão, guia nº 1972464, de 09.07.2015. Selo de fiscalização eletrônico EBEX 72491 NEG. Rio, 11/11/2015. O Oficial. *Con Subst. Ulf.*

**R-11-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - a adquirente do R-10, deu o imóvel em alienação fiduciária ao Banco Bradesco S.A., com sede em Osasco/SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, conforme o citado instrumento particular de 10.07.2015, prenotado sob o

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

61484

FICHA

03

VERSO

nº 319509 em 28.08.2015, garantindo dívida de R\$131.177,90, sujeita a correção monetária na forma do título, a ser paga em 120 prestações mensais, vencendo-se a 1ª em 10.08.2015, no valor de R\$2.466,74, aos juros à taxa nominal de 12,28% a.a. e taxa efetiva de 13,00% a.a.. A mora do devedor resultará do inadimplemento da dívida, independentemente de notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, e, nesse caso, os encargos da dívida serão exigíveis pelo período que decorrer da data do inadimplemento ou mora até a efetiva liquidação da dívida da seguinte forma: A.1) juros remuneratórios às mesmas taxas previstas no instrumento, incidente sobre o valor da dívida, A-2) juros moratórios a taxa de 1% ao mês, ou fração, incidente sobre o valor da dívida, acrescido dos juros remuneratórios previstos no contrato, A.3) multa de 2% incidente sobre o valor total devido, sendo dado o valor da garantia fiduciária de R\$260.000,00, e demais cláusulas do título. Selo de fiscalização eletrônico EBK 72492 AEJ. Rio, 11/11/2015. O Oficial. *To. Substituta*

**AV-12-61484-CONSTITUIÇÃO EM MORA DA DEVEDORA (FIDUCIANTE)** - nos termos do Ofício nº 339715/2023, do Banco Bradesco S.A., de 19.01.2023, prenotado sob o nº 367849 em 24.01.2023, assinado eletronicamente pelo Gerente Aureo Oliveira Neto, por solicitação da credora (fiduciária) foi a devedora (fiduciante) intimada a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e, não tendo a mesma purgado a mora no prazo legal, é aqui certificado este fato para os devidos efeitos legais. Selo de fiscalização eletrônico EELN 34120 TDB. Rio, 10/05/2023. O Oficial. *Marize do N. Gonçalves*

Esc. Substituta - Mat. 0477097

**AV-13-61484-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - nos termos do instrumento particular, de 08.05.2023, prenotado sob o nº 369726 em 08.05.2023, instruído com documentação de que a devedora fiduciante não atendeu à intimação para pagar a dívida objeto do R-11, e com o comprovante do recolhimento do Imposto de Transmissão pago pela guia nº 2568987, de 03.05.2023, fica consolidada ao Banco Bradesco S.A., a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, devendo o mesmo promover público leilão do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (Artigo 27 da Lei 9514, de 20.11.97). Tendo o imóvel o valor fiscal para efeitos de ITBI

CONTINUA NA FICHA Nº 4

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

61484

FICHA

04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

CNM: 088542.2.0061484-33

R\$260.000,00. Selo de fiscalização eletrônico EELN 34535 XLS.  
Rio, 23/05/2023. O Oficial.

*Marize do N. Gonçalves*  
Esc. Substituta - Mat. 94/1697

**AV-14-61484-CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO R-11** -  
nos termos do instrumento particular de 08.05.2023, prenotado  
sob o n° 369726 em 08.05.2023, em face da consolidação da  
propriedade objeto da AV-13, fica cancelada a  
alienação fiduciária objeto do R-11. Selo de fiscalização  
eletrônico EELN 34536 RLL. Rio, 23/05/2023. O Oficial.

*Marize do N. Gonçalves*  
Esc. Substituta - Mat. 94/1697

**AV-15-61484-LEILÕES NEGATIVOS** nos termos do instrumento  
particular de 01/08/2023, prenotado, sob o n° 371771 em  
11/08/2023, conforme Data do Primeiro Leilão Negativo  
de 27/07/2023 e Data do Segundo Leilão Negativo de  
31/07/2023, foram realizados os leilões previstos no Artigo  
27 da Lei 9.514/97, que nos quais não houve licitantes. Selo  
de fiscalização eletrônico EENH 52660 NDH. Rio, 29/08/2023. O  
Oficial.

*Marize do N. Gonçalves*  
Esc. Substituta - Mat. 94/1697

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALER COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 38,50

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

MATRÍCULA

61486

FICHA

01

**IMÓVEL** - Sala 208, a ser construída, do edifício à rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto nº 105, distrito do Andaraí, com direito ao uso de forma indistinta de 01 vaga de garagem coberta ou descoberta dentre as de nºs 01 a 21 localizadas no pavimento de subsolo, 06 a 18 localizadas no pavimento de acesso, 01 a 14 localizadas no pavimento jirau, 01 a 47 localizadas no 1º pavimento de garagem, 01 a 47 localizadas no 2º pavimento de garagem e 01 a 44 localizadas no 3º pavimento de garagem, e 0,00387500 do terreno que mede 28,88m de frente e fundos, por 52,00m de ambos os lados, confrontando de uma lado com o prédio nº 95 da rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, do outro com o prédio nº 155 da rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, e nos fundos com parte dos nºs 17, 15, 13 e parte do nº 11 da rua Babilônia. (C.L. 18063-8 Inscrição 3.131.776-1 MP).

**PROPRIETÁRIO** - João Fortes Engenharia S.A., com sede nesta cidade, CNPJ nº 33.035.536/0001-00.

**REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula 26868 d/cartório.

**AV-1-CONSIGNAÇÃO (VAGAS)** - o empreendimento possuirá locais com 191 vagas de garagem, sendo 21 cobertas localizadas no pavimento de subsolo de nºs 01 a 21 das quais as de nºs 08, 10, 13, 15, 17, 20 e 21 são presas e as de nºs 01 a 07, 09, 11, 12, 14, 16, 18 e 19 são livres; 18 vagas cobertas localizadas no pavimento de acesso de nºs 01 a 18 todas livres, 14 vagas cobertas localizadas no pavimento jirau de nºs 01 a 14 todas livres; 47 vagas cobertas localizadas no 1º pavimento de garagem de nºs 01 a 47 das quais as de nºs 02, 03, 11, 27, 29, 30 e 32 são presas e as de nºs 01, 04 a 10, 12 a 26, 28, 31 e 33 a 47 são livres; 47 vagas cobertas localizadas no 2º pavimento garagem de nºs 01 a 47 das quais as de nºs 02, 03, 11, 27, 29, 30 e 32 são presas e as de nºs 01, 04 a 10, 12 a 26, 28, 31 e 33 a 47 são livres; e 44 vagas no 3º pavimento garagem de nºs 01 a 44, sendo 15 cobertas e 29 descobertas, das quais as de nºs 09, 26, 43 e 44 são presas e as de nºs 01 a 08, 10 a 25 e 27 a 42 são livres. Rio, 11.09.2012. O Oficial.

**R-2-1ª HIPOTECA** - a proprietária deu o imóvel em 1ª hipoteca ao HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, com sede em Curitiba, PR, CNPJ nº 01.701.201/0001-89, conforme instrumento particular de 25.06.2014, prenotado sob o nº

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

61486

FICHA

01

VERSO

311365 em 14.07.2014, anexos I, II e III, PRAZOS PREVISTO NO CONTRATO - PARA A CONSTRUÇÃO - 11 meses; data do início - 07.05.2014; data do término 07.03.2015; CARÊNCIA PARA O PAGAMENTO DO SALDO DEVEDOR APURADO NA FASE DE LIBERAÇÃO DO CAPITAL FINANCIADO - Prazo em meses - 6 meses; data do início - 07.03.2015; data do término - 07.09.2015; PARA O PAGAMENTO DO SALDO DEVEDOR APURADO NA FASE DE LIBERAÇÃO DO CAPITAL FINANCIADO - Prazo em meses - 12 meses; data do início - 07.09.2015; data do 1º pagamento - 07.10.2015; data do término - 07.09.2016; VALOR DE ABERTURA DE CRÉDITO - R\$22.000.000,00; custo de construção - R\$29.796.567,88; custo total do Empreendimento - R\$50.796.568,29; Receita total prevista (VGV - Volume Geral de Vendas) - R\$48.812.000,00; percentual mínimo de Pré-Vendas - 90% das unidades; PREVISÃO DE LIBERAÇÃO DAS PARCELAS DO FINANCIAMENTO - Numero de parcelas, data da liberação e Valor em R\$; a 1ª em 07.07.2014, no valor de R\$20.200.000,00, a 2ª em 07.08.2014, no valor de R\$200.000,00, a 3ª em 07.09.2014, no valor de R\$200.000,00, a 4ª em 07.10.2014, no valor de R\$200.000,00, a 5ª em 07.11.2014, no valor de R\$200.000,00, 6ª em 07.12.2014, no valor de R\$200.000,00, a 7ª em 07.01.2015, no valor de R\$200.000,00, a 8ª em 07.02.2015, no valor de R\$200.000,00 e a 9ª em 07.03.2015, no valor de R\$400.000,00. Condições do Financiamento: Taxa Nominal de juros: 10,0262%, Taxa efetiva de juros: 10,5000%, dia do mês designado para pagamento dos juros, dos seguros e reajustamento do saldo devedor: 07, data da apuração da dívida: 07.03.2015 e data do vencimento do financiamento: 07.09.2016. A dívida apurada deverá ser paga pelo devedor, na sede do credor, durante o prazo para pagamento do financiamento acima mencionado, em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, com o primeiro vencimento em 07.10.2015 e último vencimento em 07.09.2016. O valor das parcelas será calculado pela diferença positiva, se houver, entre o saldo devedor do financiamento e o valor máximo para o saldo devedor constante que será dado a seguir, relativos às datas de vencimento das respectivas parcelas: número de parcelas, data de vencimento e valor máximo para o saldo devedor (em R\$); a 1ª em 07.10.2015, no valor de R\$20.166.666,67, a 2ª em 07.11.2015, no valor de R\$18.333.333,33, a 3ª em 07.12.2015, no valor de R\$16.500.000,00, a 4ª em 07.01.2016, no valor de R\$14.666.666,67, a 5ª em 07.02.2016, no valor de R\$12.833.333,33, a 6ª em 07.03.2016, no valor de

CONTINUA NA FICHA Nº 2

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

MATRÍCULA

61486

FICHA

02

R\$11.000.000,00, a 7ª em 07.04.2016, no valor de R\$9.166.666,67, a 8ª em 07.05.2016, no valor de R\$7.333.333,33, a 9ª em 07.06.2016, no valor de R\$5.500.000,00, a 10ª em 07.07.2016, no valor de R\$3.666.666,67, a 11ª em 07.08.2016, no valor de R\$1.833.333,33 e a 12ª em 07.09.2016, no valor de R\$0,00. Ao final do prazo de pagamento do financiamento, restando saldo devedor e/ou qualquer quantia pendente decorrente do contrato, o devedor pagará este saldo, à vista, em moeda corrente nacional, ficando assim pactuado que o devedor não poderá repactuar este saldo em novas condições. O devedor está ciente e concorda que toda e qualquer quantia não paga nos respectivos vencimentos, seja de principal, juros, seguros, ou quaisquer outros encargos decorrentes de Lei ou do Contrato, será atualizada monetariamente desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, pelo índice utilizado para atualização básica dos saldos dos depósitos em caderneta de Poupança Livre (pessoa física), mantido nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Êmpréstimo - SBPE, em igual período, através do critério "pro rata die", ou por qualquer índice que vier a ser adotado para essa finalidade, pelo órgão competente do Governo Federal, ou pela legislação aplicável, que esteja vigente na época do vencimento de cada prestação e sobre o valor da dívida e seus encargos pagos com atraso, incidirão juros moratórios de 1%, bem como multa moratória de 2% ao mês, e ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em reais na data do vencimento, atualizada monetariamente, acrescida dos juros contratuais, as taxas, e dos juros moratórios e multa moratória, acima citados, tudo de acordo com a regulamentação vigente, e demais cláusulas do título. Rio, 12.08.2014. O Oficial. *Apud...*

**AV-3-CONSTRUÇÃO** - nos termos da petição de 04.12.2014, prenotada sob o nº 314589 em 10.12.2014, e certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº 02/0325/2014 de 04.12.2014, no terreno foi construído um prédio que tomou o nº 105 pela rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, figurando dentre suas unidades o aptº objeto da presente matrícula, cujo Habite-se foi concedido em 28.11.2014. Selo de

**CONTINUA NO VERSO**



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

61486

FICHA

02

VERSO

fiscalização eletrônico EAPV 48786. Rio, 03.02.2015. O Oficial. *Tsa. Subst. Usp.*

**AV-4-ALTERAÇÃO DO MEMORIAL** - nos termos da petição de 27.10.2014, prenotada sob o nº 313808 em 31.10.2014, fica alterado o memorial de incorporação para constar que as áreas nas partes comuns no subsolo, no pavimento térreo, pavimento jirau e nos 1º, 2º e 3º pavimentos de garagem, sem alteração no nº de vagas, com diminuição da área privativa da loja A. Selo de fiscalização eletrônico EAPV 48787. Rio, 03.02.2015. O Oficial. *Tsa. Subst. Usp.*

**AV-5-ALTERAÇÃO DA AV-1** - nos termos da petição de 27.10.2014, prenotada sob o nº 313808 em 31.10.2014, em face da alteração no Memorial objeto da averbação antecedente, fica alterada a consignação de vagas da AV-1 que passa a ter a seguinte redação: o empreendimento possuirá local para 191 vagas de garagem, sendo 21 cobertas localizadas no pavimento de subsolo de nºs 01 a 20, das quais as de nºs 08, 11, 13, 15, 17, 20 e 21 são presas e as de nºs 01 a 07, 09, 10, 12, 14, 16, 18 e 19 são livres; 18 cobertas localizadas no pavimento de acesso de nºs 01 a 18 todas livres; 14 cobertas localizadas no pavimento jirau de nºs 01 a 14 todas livres; 47 cobertas localizadas no 1º pavimento garagem de nºs 01 a 47, das quais as de nºs 02, 03, 11, 26, 27, 29, 30 e 32 são presas e as de nºs 01, 04 a 10, 12 a 25, 28, 31 e 33 a 47 são livres; 47 cobertas localizadas no 2º pavimento garagem de nºs 01 a 47, das quais as de nºs 02, 03, 11, 26, 27, 29, 30 e 32 são presas e as de nºs 01, 04 a 10, 12 a 25, 28, 31 e 33 a 47 são livres; e 44 localizadas no 3º pavimento garagem de nºs 01 a 44, sendo 29 descobertas, de nºs 01 a 26 e 42 a 44, das quais as de nºs 9, 26, 43 e 44 são presas e 01 a 08, 10 a 25 e 42 são livres, e 15 cobertas, todas livres de nºs 27 a 41. Selo de fiscalização eletrônico EAPV 48788. Rio, 03.02.2015. O Oficial. *Tsa. Subst. Usp.*

**R-6-PROMESSA DE VENDA** - JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A., prometeu vender o imóvel à ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL LTDA. ME., com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.713.666/0001-48, pelo valor de R\$198.241,87, pagáveis na forma do título, conforme escritura de 02/06/2011, do 8º

CONTINUA NA FICHA Nº 3

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

MATRÍCULA

61486

FICHA

03

Ofício, Livro 2615, fls.082, prenotada sob o nº 318507, em 13/07/2015. Imóvel avaliado em R\$251.785,37, segundo cálculo de Débitos Judiciais. Selo de fiscalização eletrônico EBBA 78013. Rio, 27/07/2015. O Oficial. *Car. Subst. lllp*

**AV-7-RETIFICAÇÃO DAS AV-3, 4 E 5** - Nos termos do Art. 213, inciso I da Lei de Registros Públicos, ficam retificadas as AV-3, 4 e 5, para constar que as numerações corretas dos selos de fiscalização eletrônico são respectivamente, EAPV 49139, EAPV 48768 e EAPV 48769, e não como por engano constaram. Rio, 07/08/2015. O Oficial. *Car. Subst. lllp*

**AV-8-INSCRIÇÃO FISCAL E C.L.** - nos termos da petição de 10.07.2015, prenotada sob o nº 318506 em 13.07.2015, e Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do imóvel, o imóvel está inscrito no FRE sob o nº 3.237.012-4 e C.L. 18063-8. Selo de fiscalização eletrônico EBEX 72497 ZQB. Rio, 11/11/2015. O Oficial. *Car. Subst. lllp*

**AV-9-CANCELAMENTO DA HIPOTECA DO R-2** - nos termos do instrumento particular de 10.07.2015, prenotado sob o nº 319632 em 04.09.2015, em virtude de quitação dada pelo credor da hipoteca objeto do R-2, fica a mesma cancelada. Selo de fiscalização eletrônico EBEX 72498 NXZ. Rio, 11/11/2015. O Oficial. *Car. Subst. lllp*

**R-10-COMPRA** - ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL LTDA, acima citada, comprou o imóvel de JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A., conforme o citado instrumento particular de 10.07.2015, prenotado sob o nº 319632 em 04.09.2015, pelo valor de R\$198.241,87,- que em virtude da atualização monetária prevista na promessa de venda acima registrada, elevou-se a R\$277.439,96. Imposto de transmissão, guia nº 1972466, de 09.07.2015. Selo de fiscalização eletrônico EBEX 72499 MPK. Rio, 11/11/2015. O Oficial. *Car. Subst. lllp*

**R-11-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - a adquirente do R-10, deu o imóvel em alienação fiduciária ao Banco Bradesco S.A., com sede em Osasco/SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, conforme o citado instrumento particular de 10.07.2015, prenotado sob o nº 319632 em 04.09.2015, garantindo dívida de R\$122.757,60,

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

61486

FICHA

03

VERSO

sujeita a correção monetária na forma do título, a ser paga em 120 prestações mensais, vencendo-se a 1ª em 10.08.2015, no valor de R\$2.313,40, aos juros à taxa nominal de 12,28% a.a. e taxa efetiva de 13,00% a.a.. A mora do devedor resultará do inadimplemento da dívida, independentemente de notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, e, nesse caso, os encargos da dívida serão exigíveis pelo período que decorrer da data do inadimplemento ou mora até a efetiva liquidação da dívida da seguinte forma: A.1) juros remuneratórios às mesmas taxas previstas no instrumento, incidente sobre o valor da dívida, A-2) juros moratórios a taxa de 1% ao mês, ou fração, incidente sobre o valor da dívida, acrescido dos juros remuneratórios previstos no contrato, A.3) multa de 2% incidente sobre o valor total devido, sendo dado o valor da garantia fiduciária de R\$285.000,00, e demais cláusulas do título. Selo de fiscalização eletrônico EBEX 72500 WRY. Rio, 11/11/2015. O Oficial. *[Assinatura]*

**AV-12-61486-CONSTITUIÇÃO EM MORA DA DEVEDORA (FIDUCIANTE)** - nos termos do Ofício nº 339190/2023, do Banco Bradesco S.A., de 18.01.2023, prenotado sob o nº 367786 em 18.01.2023, assinado eletronicamente pelo Gerente Aureo Oliveira Neto, por solicitação da credora (fiduciária) foi a devedora (fiduciante) intimada a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e, não tendo a mesma purgado a mora no prazo legal, é aqui certificado este fato para os devidos efeitos legais. Selo de fiscalização eletrônico EELN 34122 VCY. Rio, 10/05/2023. O Oficial. *[Assinatura]*

**Marizo de N. Gonçalves**  
Esc. Substituta - Mat. 9477057

**AV-13-61486-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - nos termos do instrumento particular, de 08.05.2023, prenotado sob o nº 369723 em 08.05.2023, instruído com documentação de que a devedora fiduciante não atendeu à intimação para pagar a dívida objeto do R-11, e com o comprovante do recolhimento do Imposto de Transmissão pago pela guia nº 2568990, de 03.05.2023, fica consolidada ao Banco Bradesco S.A., a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, devendo o mesmo promover público leilão do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (Artigo 27 da Lei 9514, de 20.11.97). Tendo o imóvel o valor fiscal para efeitos de ITBI R\$285.000,00. Selo de fiscalização eletrônico EELN 34531 CJW. Rio, 23/05/2023. O Oficial. *[Assinatura]*

**Marizo de N. Gonçalves**  
Esc. Substituta - Mat. 9477057

CONTINUA NA FICHA Nº 4

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

61486

FICHA

04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

CNM: 088542.2.0061486-27

**AV-14-61486-CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO R-11** - nos termos do instrumento particular de 08.05.2023, prenotado sob o nº 369723 em 08.05.2023, em face da consolidação da propriedade objeto da AV-13, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R-11. Selo de fiscalização eletrônico EELN 34532 TXJ. Rio, 23/05/2023. O Oficial.

Marize do N. Gonçalves  
Esc. Substituta - Mat. 94/1697

**AV-15-61486-LEILÕES NEGATIVOS** - nos termos do instrumento particular de 01/08/2023, prenotado sob o nº 371894 em 16/08/2023, conforme Data do Primeiro Leilão Negativo de 27/07/2023 e Data do Segundo Leilão Negativo de 31/07/2023, foram realizados os leilões previstos no Artigo 27 da Lei 9.514/97, que nos quais não houve licitantes. Selo de fiscalização eletrônico EEOI 41876 COA. Rio, 01/09/2023. O Oficial.

Marize do N. Gonçalves  
Esc. Substituta - Mat. 94/1697

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 38,50

Visualizar este processo em [www.registro.onr.org.br](http://www.registro.onr.org.br)